

PORTARIA Nº. 573/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a informação enviada pelo i. Defensor Público Ademilson Navarrete Linhares onde solicita a alteração da escala de plantão de Defensores Públicos atuantes no Núcleo de Rondonópolis;

CONSIDERANDO a decisão proferida através do Procedimento nº 3441812017;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos em atuação no Núcleo de Rondonópolis/MT, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO

RONDONÓPOLIS/MT

DATA	DEFENSORES PÚBLICOS ASSISTENTE JURÍDICO (A)
De 23/06 a 30/06/2017	Dr. Ademilson Navarrete Linhares Nickole Sanches Frizzarim
De 30/06 a 07/07/2017	Dra. Bethania Meneses Dias Kamila Rodrigues Prado

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23.06.2017, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado